



MOÇÃO

“Orçamento de Estado”

1º Subscritor: Duarte Guerreiro (CDU)

O ano 2013 foi negro para a larga maioria dos portugueses. Foi um ano de mais desemprego, de menos oportunidades, de menos direitos para quem trabalha e de impunidade para com os donos do grande capital. Como se não bastasse, este governo de coligação PSD / CDS-PP, em conjunto com a Troika, os mesmos que não têm o menor prurido em atentar contra órgãos da soberania portuguesa, como é o Tribunal Constitucional, mais uma vez insistem no mesmo caminho. Caminho que já conduziu a uma taxa de desemprego que está estimada em 17,7% para 2014 (número que seria maior não fosse a expulsão quase que forçada de milhares de jovens para o estrangeiro) e a um défice orçamental correspondente a 5,9% do PIB.

2014 é mais um ano em que quem paga, em larguíssima escala, são os do costume. O pagamento dos subsídios dos funcionários públicos e dos pensionistas continuará a ser feito em duodécimos; na função pública haverá mais cortes, agora entre os 2,5% a 12%; o IVA da restauração continua em níveis estratosféricos; o IUC irá aumentar para viaturas a diesel.

No Alentejo o cenário não é melhor, chegando mesmo a ser especialmente dramático. Com o OE2014, o Alentejo é, mais uma vez, votado ao abandono. A previsão de investimento é de 23M€, ou seja, é a NUT II com menos investimento. Os eixos rodoviários permanecerão na mesma, abandonados e negando ao Alentejo os instrumentos necessários para o seu crescimento e desenvolvimento. Além disto, o Poder Local democrático sofrerá mais um embate, veja-se a redução de transferências do Estado para a CME em cerca de 365 000€, o mesmo é dizer que o Governo vai tirar à CME 1000€ por dia, agravando a já dramática situação financeira. Mais, ao nível dos serviços de saúde estão programados cortes de mais de 7% com pessoal e não se vislumbra qualquer esperança para o Hospital Central de Évora.

Urge romper com o paradigma da austeridade redentora onde a solução passa pelo empobrecimento.

A AME, reunida a 27 de dezembro de 2013, nega que este seja o caminho do progresso para o Alentejo e para Portugal. Sabemos que existem caminhos diferentes onde as pessoas têm lugar, onde há uma esperança para os portugueses e em que os alentejanos não estão a mais. Um caminho que não nos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

distancie ainda mais do Portugal das conquistas de abril, onde a Democracia social, económica, política e cultural sejam uma prioridade real, onde as pessoas estejam no centro das decisões políticas e não os mercados. É possível, e necessária, uma outra política, que vise o desenvolvimento da Região, os direitos dos cidadãos, o direito ao trabalho e a viver com dignidade.

Évora, 27 de dezembro de 2013

[Aprovada por maioria, com 30 votos a favor (16 da CDU, 13 do PS e 1 do BE) e 3 votos contra (do PSD)]



REQUERIMENTO

“Equipamento VMER”

1ª Subscritora: Paula de Deus (PS)

O equipamento VMER instalado no Hospital do Espírito Santo de Évora, há alguns anos, revela-se como um instrumento para a intervenção em situações de emergência domiciliária ou rodoviária. Na atualidade, constata-se que a sua operacionalidade tem sido descontinuada, podendo tal facto reduzir a capacidade que havia sido instalada, de acudir em situações de perigosidade para a vida das pessoas.

A Assembleia Municipal de Évora, reunida no dia 27 de dezembro de 2013, vem requerer ao HES informação sobre as razões pelas quais a VMER não se encontra operacional.

Évora, 27 de dezembro de 2013

[Aprovado por unanimidade]



MOÇÃO

«REPÚDIO PELA RETENÇÃO DE VERBAS DOS MUNICÍPIOS INSCRITA NO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2014»

1º Subscritor: Bruno Martins (BE)

Considerando que:

1. O Orçamento do Estado para 2014, aprovado apenas pelo PSD e CDS/PP, prevê o mais baixo valor de transferências para os municípios desde 2005. Em relação a 2013, a redução do Fundo de Equilíbrio Financeiro é superior a 50 milhões de euros e no quadro do IRS a redução é de mais de 17 milhões de euros. A quebra, nos últimos 4 anos, dos valores transferidos do Estado para os municípios é já superior a 40%, como refere a ANMP.
2. A Lei do Orçamento de Estado para 2014 prevê ainda a retenção, pelo Estado, de 0,1 % do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), revertendo esta para a receita própria da DGAL. Ora, não competindo aos municípios financiar o funcionamento dos organismos da administração central, tal retenção consiste numa grosseira violação da autonomia do poder local democrático.
3. Esta verba, abusivamente retida, representa uma importante quebra de receitas dos municípios com origem no Orçamento de Estado, afetando o equilíbrio das contas e reduzindo a capacidade de investimento municipal.

Assim, a Assembleia Municipal de Évora, reunida em sessão ordinária no dia 27 de dezembro de 2013:

- a) Manifesta veemente repúdio pelo brutal corte nas transferências do Orçamento de Estado e pela abusiva retenção de verbas dos municípios, incluídos no Orçamento de Estado para 2014, condicionando a aplicação do princípio da estabilidade orçamental e o equilíbrio financeiro das autarquias locais, em claro prejuízo da sua capacidade de investimento;
- b) Apela à fiscalização sucessiva da constitucionalidade do OE 2014, que afetam, gravemente, não só os municípios, mas as condições de vida do povo português;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

- c) Depois de aprovada, esta moção será enviada ao Presidente da República, ao 1º Ministro, aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República, à ANMP e aos órgãos de comunicação social.

Évora, 27 de dezembro de 2013

[Aprovada por maioria, com 30 votos a favor (16 da CDU, 13 do PS e 1 do BE) e 3 abstenções (do PSD)]

www.evora.net/aine



RECOMENDAÇÃO

“Estudo de Impacte Ambiental da exploração mineira prevista para a zona da Boa-Fé”

1º Subscritor: Bruno Martins (BE)

Considerando que:

1. No Parecer da Comissão de Avaliação do Estudo de Impacte Ambiental da Exploração Mineira prevista para a zona da Boa-Fé se inclui uma tomada de posição da CME, onde se lê:
“Câmara Municipal de Évora apreciou o projeto tendo em conta o Estudo de Impacte Ambiental (EIA), bem como as informações prestadas na reunião técnica de esclarecimento. Tendo constatado que alguns aspetos deste projeto não se encontravam devidamente clarificados no EIA e questionando a sua implementação como uma vantagem para o município. Concluiu que não é evidente a geração de benefícios para as populações locais e refere sobretudo as desvantagens ao nível ambiental no território deste concelho, pelo que não poderá emitir parecer favorável a este projeto.” [Processo de AIA n.º 2620, pág. 80];
2. Na resposta do Presidente da Câmara de Évora à proposta do Bloco de Esquerda para as Grandes Opções do Plano para 2014 de combate a qualquer projeto de mineração no sítio Rede Natura 2000 da Serra de Monfurado, lê-se: “*Defendemos que o projeto poderá avançar se for compatível com os valores ambientais em presença e assegurar a reposição do terreno após exploração*” [ofício de 24 de dezembro de 2013, assinado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Évora].

O Bloco de Esquerda recomenda:

- 1) Que o Executivo Camarário seja mandatado para divulgar, no espaço de três meses, os dados que atestam as vantagens económicas deste projeto para a região de Évora e que justificam a mudança introduzida na posição anteriormente apresentada às entidades públicas sobre a matéria, esperando que, nessa contabilização, sejam incluídos dados sobre: manutenção de infraestruturas (viárias, de distribuição de água e tratamento de esgotos, entre outras);



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

monitorizações adicionais a questões não contempladas pela empresa, como sejam relacionadas com saúde pública, continuadas e para além do encerramento da atividade mineira; previsão de prejuízos nas árvores e nas produções hortícolas atingidas pelo empoeiramento fora do estrito perímetro do Estudo de Impacte Ambiental; previsão dos valores cautelares a solicitar à empresa, para que possam ser minimizados os danos provocados por um eventual abandono prematuro da exploração e cobertos os danos em património natural e edificado; impacte económico nas atividades existentes (turismo, agricultura, silvicultura, etc.).

O Bloco de Esquerda recorda que o projeto mineiro de ouro de Corcoesto, na Galiza, foi inviabilizado há algumas semanas, entre outras razões, porque o governo galego exigiu a cativação prévia pela empresa de 25% do dinheiro necessário para toda a exploração, tendo esta recusado tal exigência.

O Bloco de Esquerda recorda, ainda, que a norma das explorações mineiras é o abandono após a fase mais produtiva para as empresas, de que resultam 175 minas abandonadas em Portugal e “mais de 21.000” (vinte e uma mil) num dos paraísos mineiros: o Canadá [dado do portal governamental canadiano dedicado aos Federal Contaminated Sites]. O que, numa segunda etapa, poderá justificar nova avaliação económica das “vantagens” deste tipo de empreendimento para a autarquia de Évora, numa versão menos otimista.

Évora, 27 de dezembro de 2013

(Aprovada por unanimidade)



MOÇÃO

“Museu da Música”

Subscritor: Grupo Municipal da CDU

Em Maio de 2009, Elísio Summavielle, Secretário de Estado da Cultura do Governo do PS, liderado por José Sócrates, anunciava a transferência do Museu Nacional da Música, a funcionar na estação do Alto dos Moinhos do Metro de Lisboa, para o Convento de São Bento de Cástris, em Évora. Para a escolha de Évora, dizia Gabriela Canavilhas, Ministra da Cultura do mesmo governo, no início de 2010, “concorreram vários fatores. Desde logo, a vontade política de descentralização, o enquadramento geográfico interessante e a possibilidade de concorrer a fundos comunitários”. Garantia ainda a ministra que as candidaturas estavam a ser preparadas, salientando “o potencial de crescimento que S. Bento de Castris, um antigo convento cisterciense de freiras, para se tornar um “*cluster*” de desenvolvimento na área da música”. Nessa mesma declaração a governante lembrou a ligação de Évora a “um dos períodos áureos da música portuguesa”, referindo-se à escola polifónica da Sé de Évora (século XVI), e a existência do departamento de música da Universidade de Évora. O novo Museu “terá espaços para residências artísticas de músicos e até para uma orquestra com sede no Alentejo”. Subscrevemos na íntegra a argumentação a favor da transferência para Évora do Museu da Música, de Gabriela Canavilhas.

O Museu detém uma das mais ricas coleções da Europa, com cerca de 1300 instrumentos, em que se destacam o cravo de Joaquim José Antunes (1758), os violinos e violoncelos de Joaquim J. Galvão, as guitarras de D. J. Araújo e as flautas Haupt. Integram ainda a coleção o cravo de Pascal Taskin (1782), o piano (Boisselot & Fils), que Franz Liszt trouxe em 1845, o oboé de Eichertopf, os cornes de Grenser e de Grunman & Floth, e o violoncelo de Antonio Stradivari, que pertenceu e foi tocado pelo Rei D. Luís, além de espólios documentais, acervos fonográficos e iconográficos. Entre os espólios refira-se o de Alfredo Keil, autor do Hino Nacional.

Mais tarde, em 12 de março de 2012, Francisco José Viegas, secretário de Estado da Cultura do Governo PSD/CDS, reiterava a intenção de transferência do Museu para Évora, afirmando, no entanto, que o processo estava bloqueado por falta de recursos financeiros.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Compreendendo os atrasos na transferência do Museu da Música para o Convento de S. Bento de Castris, aguardávamos, serenamente, que a decisão assumida pelo governo do PS, e reiterada pelo Governo do PSD/CDS, viesse a concretizar-se em 2014. Évora e o Alentejo, territórios de um vasto património Cultural, com um particular destaque para o “cante”, em processo de classificação pela UNESCO como património imaterial da humanidade, seriam a mais adequada terra de Abrigo para o museu da música e simultaneamente para a sede da futura orquestra regional. A implantação do Museu no convento de S. Bento de Castris constituir-se-ia como um importante elemento âncora do desenvolvimento do Concelho e da Região, contribuindo para subverter os efeitos de interioridade que decorrem de políticas erradas de planeamento territorial que têm como resultado a desertificação de todo o interior do país.

Foi com surpresa e indignação que ouvimos o Secretário de Estado da Cultura, Jorge Barreto Xavier, dizer que “está a ser estudada a transferência do Museu da Música para o Palácio Nacional de Mafra. Repudiamos veementemente essa possibilidade, lembramos ao senhor secretário de estado que os compromissos devem ser honrados e esperamos que o alegado “estudo” não passe de um lapso de memória e que seja prontamente corrigido.

Évora, 27 de dezembro de 2013

(Aprovada por unanimidade)



MOÇÃO

“Falecimento de Nelson Mandela”

Subscritor: Grupo Municipal da CDU

A Assembleia Municipal de Évora expressa, o mais profundo, pesar ao povo da África do Sul pela perda de Nelson Mandela, o seu líder histórico da luta pela liberdade, a democracia, a justiça social, contra a forma mais elaborada e cruel da desigualdade social e política, o apartheid.

Nelson Mandela desde jovem dedicou a sua vida à luta contra o regime segregacionista do apartheid Sul-africano. Em 1942 começa a frequentar reuniões do Congresso Nacional Africano – ANC - e é um dos fundadores da Liga da Juventude do ANC em 1944. Em 1962, quando atuava na clandestinidade como membro do movimento *Umkhonto we Sizwe*, na sequência do massacre de Sharpeville e da ilegalização do ANC, Nelson Mandela é preso, acabando por ser condenado a prisão perpétua.

Em 1985 recusa a proposta, do então presidente sul-africano, de trocar a renúncia à luta armada pela sua própria libertação. Em 1990, após 28 anos de prisão, e ao fim de uma longa luta pela sua libertação por parte do povo da África do Sul e de movimentos de solidariedade e organizações progressistas de todo o mundo, Nelson Mandela é, finalmente, libertado. Em 1994, Mandela é eleito Presidente da África do Sul, nas primeiras eleições livres realizadas nesse país.

“Somos o produto de uma liderança coletiva e quase tudo o que conseguimos, conseguimos juntos” afirmava o homem para quem o “impossível é apenas uma opinião”.

Nelson Mandela permanecerá na memória coletiva dos povos de todo o Mundo como um símbolo de Humanismo, inspirador na luta contra todas as formas de discriminação e injustiça social.

O exemplo de coragem, coerência, determinação e luta de Nelson Mandela continuará vivo em todos aqueles que desejam e agem em prol de um Mundo mais justo, livre e de progresso e paz.

Évora, 27 de dezembro de 2013

(Aprovada por unanimidade)